

MPF-RS quer suspender efeitos de decreto em universidades federais

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul ajuizou ação civil pública na 10ª Vara Federal de Porto Alegre para suspender os efeitos do Decreto Presidencial 9.725/2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança nas universidades e institutos federais.

O decreto define que, a partir de 31 de julho, serão exonerados e dispensados os servidores que ocupam funções de confiança previstas no artigo 26 da Lei 8.216/91 e no artigo 1º da Lei 8.168/91. Após a exoneração, esses cargos e funções devem ser extintos.

Para o MPF, a extinção viola a própria disposição do artigo constitucional no qual se baseou, uma vez que os efeitos do decreto direcionam-se a cargos ocupados. Ou seja, a norma presidencial só poderia ser editada para extinguir cargos que se encontram vagos.

Além disso, o decreto afeta diretamente a gestão das universidades e institutos federais, a quem a Constituição atribui garantia de autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial. No Brasil, desde a redemocratização do país, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o princípio da autonomia universitária ficou consagrado no artigo 207. O dispositivo diz que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

A ação aborda, ainda, a desproporção da medida, uma vez que seus efeitos atingem funções comissionadas de valor mensal entre R\$ 61,67 e R\$ 270,83, o que resultaria em uma economia ínfima de aproximadamente 0,05%. Essa economia, se comparada aos efeitos prejudiciais decorrentes na administração das universidades e institutos federais, segundo o MPF, viola os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Estes asseguram a coerência entre a aplicação e a finalidade do direito, garantindo a sua utilização justa.

A demanda do MPF é direcionada aos efeitos do decreto somente no âmbito das instituições federais no Rio Grande do Sul, onde estão ameaçados mais de 600 desses cargos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-RS.*

Clique [aqui](#) para ler a petição inicial.

Processo 50432095820194047100

Date Created

13/07/2019